



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 041

Ata da Sessão Ordinária de 16 de março de 2009.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e nove, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Orlando proferisse a seguinte Passagem Bíblica: I Coríntios 13, 1 e 2. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 09 de março de 2009. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: I – Projeto de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária de Maxixe e Região. Por indicação das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Samuel. II – Proposta de Indicação Nº099/2009, do Vereador Edvaldo do Sindicato, indicando a construção de quadra esportiva no Povoado de Cabaceiras. III – Proposta de Indicação Nº100/2009, do Vereador Edvaldo do Sindicato, indicando a construção de quadra esportiva no Povoado de Boa Vista de Aroeira. IV – Requerimento do Vereador Betão Gordiano solicitando cópias da folha de pagamento de pessoal dos Servidores do Executivo Municipal incluídas as Secretarias Municipais. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. V – Convite do Ministério Público do Estado da Bahia, 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição do Coité, para realização de Audiência Pública sobre a regulamentação do trânsito em Conceição do Coité, a ser realizada no dia 24 de março de 2009, às 17:00 horas, no Auditório do Centro Cultural. VI – Ofício Nº10195269/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$17.252,97(dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), destinados ao pagamento de teto financeiro de vigilância em Saúde, competência fevereiro de 2009. VII – Comunicado NºCM011071/2009, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$81.640,77(oitenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos). VIII – Comunicado NºCM016099/2009, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 042

R\$692,68(seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Tribuna Livre. Senhor Edmilson Pinto de Araújo demonstrou-se indignado com suposta perseguição política contra sua pessoa simplesmente pelo fato de não ter votado no grupo político do Prefeito, pois estando de férias, durante o mês de janeiro, teve cinco faltas registradas e descontadas no seu contracheque. A Senhora Gilca da Silva Carneiro Morais e Senhor Jesivaldo Lopes da Silva não compareceram razão pela qual ficam impedidos de utilizar a Tribuna por 30(trinta) dias, conforme preceitua o Regimento Interno. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Nego Jai, pelo PHS, dirigiu-se ao Senhor Edmilson solicitando ao mesmo que permaneça até o fim na Sessão para sua situação ser resolvida. Disse que todos vivem num estado democrático e que os fatos revelados na Tribuna Livre não podem ocorrer no nosso Município. Vereador Betão Gordiano, pelo PT, disse ser um fato surpreendente a denúncia do Senhor Edmilson; disse apoiar a reivindicação e solicitou da Presidência ações imediatas para a solução do problema. Informou sobre ação do Ministério Público em autuar as Prefeituras as quais possuem Agentes de Endemias laborando fora de suas funções; afirmou que Coité se enquadra nessa situação, pois possui Agentes de Endemias fora de suas funções, deixando de combater o mosquito da dengue para prestar atendimento administrativo. Disse que o Secretário Geral de Gabinete deve se informar sobre os fatos antes de tomar atitude qualquer atitude, pois a Lei deve ser colocada em prática para todos: oposição e correligionários. Vereador Orlando, pelo PP, disse não poder concordar com descontos impróprios realizados nos salários dos servidores. Falou da dificuldade em seu educador no país, haja vista o descaso das autoridades como também pela falta de interesse dos alunos e o não acompanhamento dos pais da vida escolar dos filhos. Agradeceu a presença dos colegas professores e educadores no Plenário desta Casa. Uso da Palavra pelos Vereadores. Vereador Professor Danilo disse esperar que os fatos relatados pelo orador da Tribuna Livre sejam esclarecidos. Disse que o mesmo grupo que administrou o Brasil durante os anos de 1994 a 2002 foi o mesmo que reduziu os recursos da saúde ao acabar com a CPMF. Fez breve relato sobre a saúde pública na Bahia informando algumas realizações do Governo do Estado durante os anos de 2007 e 2008. Disse que todos os coiteenses esperam por melhorias no sistema municipal de saúde. Vereador Edvaldo do Sindicato falou da importância de se esclarecer os fatos denunciados pelo Senhor Edmilson ao tempo que o parabenizou pela



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 043

coragem em lutar por seus direitos. Disse do movimento de alguns Secretários de Saúde da região objetivando a criação de um consórcio para gerir os recursos do SUS. Vereador Nego Jai disse que ser Vereador em Conceição do Coité é ser escravo da desigualdade social. Declinou dizendo que a saúde no país apresenta-se em estado de calamidade pública e que o município de Coité tem seus problemas frutos do sistema geral. Concluiu afirmando que o cargo público de Vereador está em extinção, pois o Congresso sempre aprova matérias contrárias aos interesses dos Legisladores Municipais. Vereador Betão Gordiano comunicou sobre sua felicidade pela nomeação do Deputado Walter Pinheiro para a Secretaria Estadual de Planejamento. Afirmou que pelos índices estatísticos a saúde está melhorando, mesmo com alguns municípios ainda apresentando carências de determinados serviços. Questionou ao Secretário de Saúde sobre os automóveis tipo “gol” que serviam ao Programa Saúde na Família. Disse que o município deve premiar o servidor exemplar, aquele que sabe preservar o patrimônio público. Informou que o Secretário Estadual de Saúde, Jorge Solla, autorizou o funcionamento da modalidade de Pediatria no Hospital Regional de Conceição do Coité, a partir do dia 18 de março de 2009. Enfatizou o fato de Coité ter recebido para a saúde mais de quatro milhões de reais, ficando claro que os problemas da saúde não oriundos da falta de recursos e sim da falta de gestão. Vereador Orlando questionou os indicadores do IBGE no tocante ao número de habitantes do Município. Também disse que os recursos financeiros repassados ao município, com a finalidade de prestar assistência farmacêutica básica, no valor de R\$9,75(nove reais e setenta e cinco centavos) é insuficiente para atender a demanda. Vereador Samuel agradeceu ao Prefeito Renato pelo início das obras de construção das casas populares em parcerias com o Governo Federal e Estadual. Falou de sua satisfação ao ver um servidor público manifestar sua insatisfação e lutar por seus direitos. Vereador Raimundo dirigiu-se ao Senhor Edmilson parabenizando-o por sua coragem em lutar por seus direitos. Disse observar que outros municípios se dirigem para Coité em busca de atendimento médico, muito embora precise melhorar mas não se encontra, segundo sua ótica, em estado de calamidade. Uso da Tribuna pelo Líder do Governo, Vereador Nego Jai, falou sobre os carros a serviço da Secretaria de Saúde, enfatizando que a frota data do ano de 2002 e muitos desses automóveis realizavam duas viagens a Capital do Estado, razão pela qual não suportaram e chegaram as suas datas de validade e se encontram sucateados. Afirmou que o Governo



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 044

Federal e o Governo do Estado não estão dando esmolas ao Município e sim cumprindo a Lei ao realizar as transferências de recursos impostas pela Legislação. Intervalo regimental. Iniciada a ORDEM DO DIA. I – Projeto de Resolução Nº01/2009, da Mesa Diretora, cuja ementa estabelece dia e horário da Sessão Ordinária. Em discussão a Emenda Nº 01. Manifestaram-se os Vereadores Betão, Professor Danilo, Nego Jai, Edvaldo do Sindicato, Orlando, Samuel e Raimundo. Em votação. Rejeitada a emenda com 06(seis) votos contrários e 03(três) favoráveis. Em discussão o Projeto de Resolução. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada com 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. II – Projeto de Lei Nº16/2009, do Vereador Betão Gordiano, instituindo uso de crachás para os funcionários do Poder Público Municipal. Os Vereadores Nego Jai, Orlando, Elizane, Nai, Edevaldo e Samuel, em conformidade com o §2º, do Artigo 108, do Regimento Interno, apresentaram duas emendas ao Projeto de Lei Nº16/2009. Em discussão a Emenda Nº01. Vereador Nego Jai disse que a emenda visa corrigir o projeto original, pois o uso da fotografia garantirá uma efetiva identificação do servidor. O Vereador Betão Gordiano disse que toda matéria pode e deve ser emendada se assim for necessário objetivando para uma melhor eficácia da matéria. Também se manifestou o Vereador Professor Danilo. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda Nº02. O Vereador Nego Jai disse que a proposta de emenda visa assegurar um prazo maior para o Executivo Municipal se adequar às exigências legais, haja vista a necessidade de se realizar processo licitatório. Também se pronunciaram os Vereadores Betão Gordiano, Professor Danilo e Edvaldo do Sindicato. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão todo o teor do Projeto de Lei Nº16/2009. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Projeto de Lei Nº18/2009, do Vereador Betão Gordiano, instituindo a Semana da luta contra a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município. Os Vereadores Nego Jai, Orlando, Elizane, Nai, Raimundo e Samuel, em conformidade com o §2º, do Artigo 108, do Regimento Interno, apresentaram uma emenda ao Projeto de Lei Nº18/2009. Em discussão a Emenda Nº01. Manifestaram-se os Vereadores Nego Jai, Professor Danilo e Orlando. O Vereador Betão Gordiano solicitou da Presidência a retirada de pauta da matéria objetivando aperfeiçoar o texto do projeto. O Presidente determinou a retirada da matéria da pauta da Ordem do Dia. IV – Projeto de Lei Nº23/2009, do Vereador Betão Gordiano, cuja ementa proíbe a colocação de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 046

Vereador Nego Jai reafirmou a existência de inconstitucionalidade na matéria em discussão. Também solicitou da Presidência tomada de decisão no tocante à retirada da matéria de pauta ou deliberação sobre o Parecer. O Presidente suspendeu a Sessão por 10(dez) minutos. Reiniciados os trabalhos o Presidente, em consonância com o Artigo 111, do Regimento Interno da Câmara Municipal, acatou o pedido do Vereador Betão o qual solicitava a retirada de pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei Nº17/2009. VII – Proposta de Indicação Nº003/2009, do Vereador Betão Gordiano, indicando a construção de muro no campo de futebol de São João. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VIII – Proposta de Indicação Nº027/2009, do Vereador Nai, indicando a pavimentação da Rua Teodora Simões, Distrito de Bandiaçu. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IX – Proposta de Indicação Nº034/2009, do Vereador Professor Danilo, indicando a construção de jardim e área de lazer na Praça de Santa Galo. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. X – Proposta de Indicação Nº037/2009, do Vereador Nai, indicando a pavimentação da Rua da Vitória, Distrito de Salgadália. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XI – Proposta de Indicação Nº046/2009, do Vereador Samuel, indicando a construção de creche em Nova Palmaras. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XII – Proposta de Indicação Nº071/2009, do Vereador Raimundo Ferreira, indicando a construção de Praça no Povoado de Jibóia, Distrito de Salgadália. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XIII – Proposta de Indicação Nº076/2009, do Vereador Edvaldo do Sindicato, indicando a pavimentação e construção de Praça no Povoado de Onça. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XIV – Proposta de Indicação Nº077/2009, do Vereador Orlando Ramos, indicando a municipalização do trânsito na sede do Município. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo do Sindicato
Professor Danilo
Raimundo
Edizone P.C. Brub